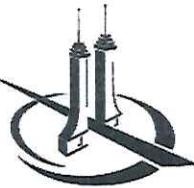




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

CMU 00150 - REC 30/04/2024 08:30



Ofício 150

Ofício nº 198 /2024/GAPRE

Uruguaiana, 30 Outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ver. Adenildo de Jesus Padovan  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 067/2024/SECAD**, em resposta ao **Ofício nº 507/2024/DLEG**, conforme documento em anexo.

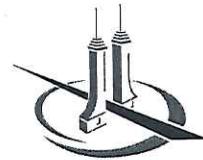
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



Uruguaiana, 28 de outubro de 2024.

**COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 067/2024**

**DA: COORDENADORIA DE EXPEDIENTE/SECAD**  
**PARA: GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**ASSUNTO: CONCURSO MAGISTÉRIO.**

Sr. Secretário:

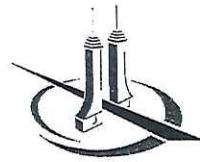
Pela presente encaminhamos cópia do Decreto n.º 494, de 22 de outubro de 2024, que prorroga o prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2022, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para os cargos do Magistério Municipal, devidamente publicado, em extrato, no Jornal Cidade em 23/10/2024, e divulgado, simultaneamente, na página oficial do Município.

Atenciosamente,

Leonidas Jaques dos Santos  
Agente Adm. Aux.  
Matr.: 21725-5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO



## DECRETO N.º 494/2024.

Prorroga o prazo de validade de Concurso Público N.º 01/2022, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para os cargos do Magistério Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a existência de banco de aprovados em concurso público do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado por 2 (dois) anos, com amparo no inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal, a partir da data de sua homologação, o prazo de validade do Concurso Público N.º 01/2022, aberto pelo Edital N.º ED 125/2022, e classificação final homologada nos termos do Edital N.º ED 337/2022, de 25 de outubro de 2022, publicado em 26 de outubro de 2022, Jornal Cidade, p. 6, para cargos do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2024.

Ronnie Peterson Colpo Mello,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

Elton Gilliard Rosa Melo,  
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Cidade
na página 9
Em 23/10/2024
Dou Fé
Matrícula: 15306-0